



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de junho de 2014

CC-ATL nº 263/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 148/2014, do Deputado João Paulo Rillo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903**

PROCESSO: 00148/2014

ASSUNTO: Requerimento nº 00148 /2014

Trata-se do Requerimento de Informação supracitado, apresentado pelo Deputado João Paulo Rillo, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requerendo seja oficiado ao Secretário de Estado da Educação, para que preste as seguintes informações:

1-Quais produtos compõem o cardápio da merenda escolar? Especificar cada item, marca e fornecedor incluídos nos lanches e nas refeições.

R- Os produtos que compõem a alimentação escolar são adquiridos através de processo licitatório – Ata de registro de preço. Atualmente, são 56 atas vigentes. (Vide “ANEXO 1 – QUADRO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”).

2- Como são fornecidos cada item do cardápio da merenda escolar? Os produtos são in natura, enlatados, congelados, desidratados, concentrado, semiprontos, embutidos? Especificar.

R- As nutricionistas da equipe técnica elaboram os cardápios para as escolas pertencentes ao sistema centralizado, de forma a atender ao disposto na Resolução FNDE/CD nº 26/13, no tocante a oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo. Para as escolas do período regular é ofertada uma refeição por período, sendo opcional a oferta de duas. Já nas escolas de tempo integral, são ofertadas três refeições diárias.

Os cardápios são publicados bimestralmente no Diário Oficial e são encaminhados às diretorias de ensino para retransmitirem as escolas de sua jurisdição, além disso são disponibilizados no site do departamento.

Para elaboração dos cardápios são seguidos os parâmetros:

- . valor nutricional compatível ao perfil;
- . variação dos gêneros, evitando-se a monotonia;
- . combinação entre os alimentos, considerando-se: cor, textura e sabor, resultando em preparações de boa aceitação e pertinentes ao hábito alimentar da população atendida;
- . facilidade de preparo e durabilidade dos produtos;
- . infraestrutura das escolas com relação aos equipamentos e utensílios para o preparo das refeições.

A aquisição de hortifrutigranjeiros é efetuada diretamente pelas unidades escolares com utilização da verba PEME –Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar. Esse recurso é repassado visando atender objetivos como agilizar os procedimentos, atender as características locais, diversificar a alimentação escolar aumentando seu valor nutritivo, descentralizar decisões e contribuir com a formação de hábitos alimentares saudáveis.

As unidades devem seguir a periodicidade informada juntamente ao cardápio, sendo ovos uma vez por mês, legumes e/ou verdura no mínimo três vezes por semana, fruta no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

mínimo uma vez por semana, ressaltando-se a importância de proporcionar uma variedade entre os produtos ofertados, a fim de contemplar os escolares com os diversos nutrientes encontrados nestes alimentos.

Com relação às tecnologias de processamento e embalagem dos produtos destinados à Alimentação Escolar, tem-se:

- a) In natura: frutas, verduras, legumes e ovos.
- b) Enlatados: produtos não perecíveis em embalagem de aço, (cárneos bovinos, frango, sardinha, atum); legumes em conserva (seleta e jardineira); feijão carioca, feijão carioca temperado, feijão carioca temperado com carne e variações de molho de tomate (ao sugo, refogado peneirado e com pedaços).
- c) Desidratados/Semiprontos: risotos, sobremesas lácteas e compostos lácteos.
- d) Embutidos: salsicha tradicional e de peru.
- e) Congelados: empanados de aves, cárneos bovinos e frango.

Além destes, outros produtos compõem os cardápios, dentre eles: arroz, barra de cereais, bebidas lácteas, biscoitos, macarrão e pães.

Todos os produtos citados acima, com exceção dos in natura, congelados e pães, são entregues no Centro de Abastecimento e daí encaminhados às escolas. No caso dos hortifrutigranjeiros, esses são adquiridos pelas unidades escolares, diretamente. Os congelados são entregues, diretamente, às unidades escolares.

A alimentação oferecida às comunidades indígenas e quilombolas seguem o mesmo padrão, onde os alunos recebem os produtos supracitados, bem como o recurso PEME, com o qual são adquiridos os gêneros in natura. Em pesquisa recente realizada nas comunidades indígenas, ficou evidenciada a preferência pelos alimentos industrializados. Entretanto, o Departamento de Alimentação está planejando resgatar hábitos alimentares culturais através da aquisição de gêneros diferenciados.

3- Em porcentagens, como está sendo composta a merenda de acordo com critérios de alimentos in natura, enlatados, desidratados, congelados,etc?

R- Em 2014, os cardápios para as escolas de período regular foram compostos por:

Em relação à aquisição de gêneros, em 2014, o recursos empregado para aquisição hortifrutigranjeiro “in natura”, aproximadamente 22%, itens básicos (arroz, macarrão, biscoitos) 45%, e demais itens (enlatados, desidratados, congelados) 33%.

Para as escolas de período integral: hortifrutigranjeiro in natura, aproximadamente 15%; itens básicos (arroz, macarrão, biscoitos) 45%; e demais itens (enlatados, desidratados, congelados) 40%.

Em relação à aquisição de gêneros em 2014, o recurso empregado para aquisição de hortifrutigranjeiros in natura correspondeu a, aproximadamente, 3%, enquanto os itens básicos apresentou uma equivalência de 20% do total de recurso aplicado. Os demais itens são adquiridos com os restante da verba.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**ANEXO 1 – QUADRO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

Produto	Marca	Fornecedor
Almondegas mista congelada	MDF	Minerva Dawn Farms IND E COM DE
Arroz com legumes	Prativita	Nutrimilk distribuidora de produtos
Barra Cereal choco cob. chocolate	Montevérgine	IND de torrões nossa senhora DE
Barra Cerel biscoito cobertura chocolate	Nutry	Nutrimonial S/A Indústria e Com DE
Barra Cerel oleaginosas chocolate	Corpo e sabor	IND de torrões nossa senhora DE
Barra de Cereal sabor banana	Nutry	Nutrimonial S/A Indústria e Com DE
Batata em flocos	Nutrimax	Tangará Importadora e exportadora
Bebida láctea UAT ou UHT frutas	Ibituruma	Soluções Comercial em alimentos LTDA
Bebida láctea UAT ou UHT morango	Ibituruma	Soluções Comercial em alimentos LTDA
Biscoito Aperitivo pizza	Mosmann	Belka Alimentos LTDA
Biscoito Cream Craker	Dunga	Dunga produtos alimentícios LTDA
Biscoito Cream Craker Manteiga	Renata	Pastifício Selmi S/A
Biscoito Doce banana	Dallas	Ouro Preto Alimentos com LTDA
Biscoito Doce chocolate	Renata	Pastifício Selmi S/A
Biscoito Doce coco	Mosmann	Belka Alimentos LTDA
Biscoito Doce leite	Renata	Pastifício Selmi S/A
Biscoito Doce recheado limão	Dallas	Ouro Preto Alimentos com LTDA
Biscoito doce sequinhos leite	Mosmann	Belka Alimentos LTDA
Biscoito salg rech Presunto-aperit	Hot Cracker	Parati S/A
Biscoito salg rech Queijo	Hot Cracker	Parati S/A
Biscoito Salgado integral	Renata	Pastifício Selmi S/A
Biscoito wafer baunilha	Parati	Parati S/A
Biscoito wafer Choco Rech Baunilha	Parati	Parati S/A
Biscoito Wafer Doce leite	Parati	Parati S/A
Biscoito Wafer Rech Choco E-I	Renata	Pastifício Selmi S/A
Biscoito Wafer Rech Morango E-I	Parati	Parati S/A
Café com Leite	Purelac	Tangará Importadora e exportadora
Café com Leite Capuccino	Apetite	Alnuthri Alimentos LTDA
Carne Moida ao molho corn legumes	Frisa	River Comercio de gereros alimenticios
Carne Moida ao molho com milho	Anglo	Safra Remix Coml alimentos
Carne molho legumes cozida congelada	MDF	Minerva Dawn Farms IND E COM DE
Creme de frutas	Apetite	Alnuthri Alimentos LTDA
Feijão Coz e temperado Pouch	Swift	Safra Remix Coml alimentos
Flocos de milhos açucarados	Gold Flakes	RG Rio Grande Distribuidora LTDA EPP
Frango ao molho	Frisa	Frisa- Frigorífico Rio Doce S.A.
Frango Milho Mol Coz e desf Congelado	MDF	Minerva Dawn Farms IND E COM DE
Frango em tiras rosado coz Cong	MDF	Minerva Dawn Farms IND E COM DE
Geléia Sabor Morango	Shelbi	Shelby Ind de Conservas LTDA
Hamburguer em conserva	Oderich	Serra norte Com de Generos Alim e rep
Jardineira de legumes	Oderich	Soluções Comercial em alimentos LTDA
Macarrão Caracolino	Renata	Pastifício Selmi S/A
Macarrão Parafuso	Renata	Pastifício Selmi S/A
Macarrão Parafuso Tricolor	Nosso Lar	CPN Alimentos LTDA
Macarrão tipo pena	Renata	Pastifício Selmi S/A
Macarrão tortilhona	Renata	Pastifício Selmi S/A
Manja de Coco	Apetite	Alnuthri Alimentos LTDA
Pão Binaguiinha	Re-Ali-Junior	Panificadora e Distribuidora RE ALI
Pão de Forma Integral	Re-Ali-Junior	Panificadora e Distribuidora RE ALI
Pão de Hambúrguer	Freskito	Freskito produtos Alimentícios LTDA
Pão de HOT DOG Integral	Freskito	Freskito produtos Alimentícios LTDA
Peito de Frango Pedaços ao Molho	Frisa	ATV-Assessoria técnica em vendas LTDA
Peito de Frango Pedaços Cons Pouch	Fribol	Safra Remix Coml alimentos
Pudim de Frutas	Apetite	Alnuthri Alimentos LTDA
Salsicha tradicional congelada	Sadia	BRF Brasil Foods S/A
Sardinha em óleo comestível	Gomes da Costa	AIM- Comercio e Representações LTDA
Seleta de legumes	Oderich	River Comercio de gereros alimenticios

av



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

É o que temos a informar sobre o Requerimento nº 148, de 2014.

G.S., em 17 de Junho de 2014.

Assinado no original

HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário da Educação

AOB